

Centro de Saúde da Horta

Aviso n.º 54/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da directora regional da Saúde de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso institucional externo de ingresso para provedimento de uma vaga de assistente da carreira médica de saúde pública do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 55/88/A, de 19 de Outubro, cuja vaga foi descongelada pela resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao provedimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901-853 Horta.

4 — Regime de trabalho — o previsto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Vencimento — o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro — escalão 1, índice 120.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os referidos nos n.ºs 58, 59 e 59.1 da secção V da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

7 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Saúde da Horta, podendo ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal ou remetido pelo correio sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de saúde pública ou equivalente;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento de saúde, no caso de existir.

10 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

11 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com a alínea a) do n.º 62 da secção VI da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Sector de Pessoal deste Centro de Saúde, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção acompanhado da cópia da lista.

13 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Manuel Azenha Tereso, chefe de serviço da carreira de saúde pública, coordenador do Centro Regional de Saúde Pública do Centro e delegado regional de Saúde do Centro.

Vogais efectivos:

Dr. Horácio Gomes Ribeiro, chefe de serviço da carreira de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Viseu, Delegação de Saúde de Viseu, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Carlos Alberto Fraga Viegas Mimoso, chefe de serviço da carreira de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Viseu, Delegação de Saúde de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rosa do Céu Baptista Pinto, chefe de serviço da carreira de saúde pública do Centro de Saúde das Velas e delegada concelhia de Saúde das Velas, São Jorge, Açores.

Dr. Walter Jordão Adrahi, chefe de serviço da carreira de saúde pública do centro de saúde de ponta delgada e delegado concelhio de Saúde de Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

9 de Dezembro de 2005. — O Director do Centro de Saúde, *Luís da Costa Rosa Bruno*.

Aviso n.º 55/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da directora regional da Saúde de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso institucional externo de ingresso para provedimento de uma vaga de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 55/88/A, de 19 de Outubro, cuja vaga foi descongelada pela resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao provedimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901-853 Horta.

4 — Regime de trabalho — o previsto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Vencimento — o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro — escalão 1, índice 120.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os referidos nos n.ºs 58, 59 e 59.1 da secção V da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Saúde da Horta, podendo ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal ou remetido pelo correio sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento de saúde, no caso de existir.

10 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

11 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com a alínea a) do n.º 62 da secção VI da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Sector de Pessoal deste Centro de Saúde, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção acompanhado da cópia da lista.

13 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Machado Soares Porto, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr. Nelson Henriques Gonçalves, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.^a Manuela Fernanda Castro Soares, assistente graduada de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Cardoso Chaby Lara, assistente graduado de clínica geral.

Dr.^a Isabel Cristina Martins Azevedo, assistente de clínica geral.

9 de Dezembro de 2005. — O Director do Centro de Saúde, *Luís da Costa Rosa Bruno*.

Centro de Saúde do Nordeste

Aviso n.º 56/2005/A (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos dos artigos 15.º, 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da directora regional de Saúde de 9 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso nos vários órgãos de comunicação social, concurso institucional externo de provedimento para preenchimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Nordeste, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 46/88/A, de 16 de Outubro.

A quota de descongelamento foi aprovada pela resolução n.º 189/2005, de 9 de Dezembro.

O regulamento do concurso consta da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, sendo o concurso válido até ao preenchimento do lugar que determina a sua abertura.

As funções a desempenhar são as constantes no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

O local de trabalho é no Centro de Saúde do Nordeste, sendo o vencimento o correspondente ao mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro. No que respeita aos clínicos gerais deslocados do exterior da Região, beneficiam das seguintes condições especiais, conforme a resolução n.º 56/99, de 8 de Abril:

- a) Transporte, via aérea, de ida e volta, para si e para o respectivo agregado familiar;
- b) Transporte de bagagem, via marítima, até ao limite de 10 m³, para o agregado familiar;
- c) Transporte de uma viatura automóvel, via marítima, desde que o respectivo transporte se processe nos 60 dias imediatos ao início de funções na Região;
- d) Subsídio de instalação, nos seguintes termos:

Nos primeiros dois meses, 50 % do ordenado base;
Do 3.º ao 6.º mês, inclusive, 30 % do ordenado base;
Do 7.º ao 24.º mês, inclusive 20 % do ordenado base.

A atribuição destas condições especiais depende da assumpção do compromisso por parte do clínico geral de prestar serviço na Região pelo menos durante quatro anos.

Esse compromisso será de acordo com a resolução n.º 56/99, de 8 de Abril.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

São requisitos gerais de admissão os constantes na secção v, n.º 58, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

Requisitos de candidatura — poderão candidatar-se todos os médicos da carreira médica de clínica geral que reúnam os requisitos gerais e especiais expressos neste aviso.

O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme secção vi, alínea a) do n.º 62, n.º 64 e alínea a) do n.º 66 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel adequado e deles constarão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Jornal Oficial* ou do *Diário da República* em que vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral, ou equivalente;
- b) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar obrigatório;
- e) Certificado de robustez física;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza do vínculo e da antiguidade na carreira e na categoria actual, com indicação de assiduidade, para os concorrentes que sejam funcionários ou agentes.

Os documentos referidos, com excepção do currículo e dos mencionados nas alíneas a) e g), podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega pelo candidato que seja funcionário ou agente em estabelecimento ou serviço de saúde ao qual esteja vinculado.

No caso de o concorrente ainda não ser funcionário nem agente, os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) poderão ser substituídos, nesta primeira fase, por declaração, no requerimento e em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

As candidaturas deverão ser entregues directamente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o presidente do júri do concurso, Centro de Saúde do Nordeste, Rua da Estrada Regional, 7-F, vila do Nordeste, 9630-161 Nordeste, São Miguel Açores; telefone: 296480090.

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Alberto dos Santos Neves, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr.^a Gabriela Maria Borges Amaral, assistente graduada de clínica geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Jorge Manuel Oliveira Morgado, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. Adelino Dinis da Costa Dias, chefe de serviço de clínica geral.

Dr.^a Rosa Maria Carvalho Lourenço Borges Ponte, assistente graduada de clínica geral.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Alberto dos Santos Neves*.

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Aviso n.º 57/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor